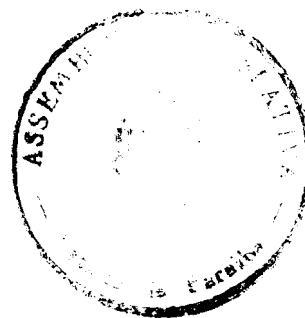




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



AO EXPEDIENTE DO DIA PROJETO DE LEI Nº 105 /92

18 de 12 de 19 92

Em, 17 de 12 de 19 92

[Signature]
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO DR. LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1992.

[Signature]
AFRÂNIO BEZERRA CAVALCANTI
Deputado Estadual

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 18 de 12 de 92
[Signature]
Diretor da Ass. ao Plenário

Aprovado em Turno Único
EM 31 de 03 de 19 93
[Signature]
1º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Aprovado o Projeto em
em redação final.

Em 31 / 03 / 93

[Signature]
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 165/92

Concede o título de Cidadão
Paraibano ao Dr. LUIZ JOSÉ
GUIMARÃES FALCÃO, e da ou-
tras providências.

AUTOR: DEP. AFRÂNIO BEZERRA

RELATOR: DEP.

P A R E C E R

I - RELATÓRIO

Por intermédio da propositura sob apreciação, o no-
bre Deputado Afrânio Bezerra, pretende conceder o título de Cida-
dão Paraibano ao Dr. LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO.

Lembra o autor do Projeto de Lei, que o Ministro
Luiz José Guimarães Falcão, dedicou sua vida ao estudo do Direito,
exercendo da mais simples função, ao elevado cargo de Ministro Pre-
sidente do TST, sempre tendo se destacado pela honradez, brilhan-
tismo e humildade com que geria seus atos, prestando inestimáveis
serviços à Nação, inclusive ao Estado da Paraíba, sendo merecedor
portanto, da homenagem que ora lhe é prestada.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A pretensão é justa, está moldada nos parâmetros
técnicos e jurídicos, possuindo respaldo constitucional, o que le-
va esta relatoria a acatar e recomendar a aprovação do Projeto de
Lei nº 165/92, na sua forma original.

É o Voto.

Sala das Comissões, em de março de 1993.

[Signature]
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota
e recomenda o parecer do Senhor Relator.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em de março de 1993.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]

1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME
 - 1.1.1 - Luiz José Guimarães Falcão
- 1.2 - FILIAÇÃO
 - 1.2.1 - João Gomes Falcão
 - 1.2.2 - Maria Mello Guimarães Falcão
- 1.3 - DATA DO NASCIMENTO
 - 1.3.1 - 16 de maio de 1934
- 1.4 - NATURALIDADE
 - 1.4.1 - Porto Alegre - RS
- 1.5 - NACIONALIDADE
 - 1.5.1 - Brasileiro
- 1.6 - ESTADO CIVIL
 - 1.6.1 - Casado
- 1.7 - PROFISSÃO
 - 1.7.1 - Magistrado de Carreira - Ministro do TST
- 1.8 - DOCUMENTOS PESSOAIS
 - 1.8.1 - Carteira de Identidade nº 1.840.241 - SSP/PR
 - 1.8.2 - Título de Eleitor nº 4.580.320/11 - 1ª Zona - Brasília - DF
 - 1.8.3 - CPF nº 584.070-20
- 1.9 - ENDEREÇO
 - 1.9.1 - SQS 316 - Bloco A - Apto. 501 - CEP 70387
 - 1.9.2 - T S T - Praça dos Tribunais Superiores, s/nº CEP 70072 - DF

2 - FORMAÇÃO BÁSICA E CULTURAL

- 2.1 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais pela faculdade
de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul - Porto Alegre - RS - em 19/12/58.

3 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- 3.1 - Bolsista do Instituto de Cultura Hispânica, tendo
feito estágio de setembro a dezembro de 1964 em
Madrid, Espanha, Junto ao Tribunal Central do
Trabalho.

- 3.2 - Escola Superior de Guerra - 1984.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ADVOGADO

- 4.1 - Consultor Jurídico da Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material
Elétrico do Rio Grande do Sul, de 1958 a 1962.

- 4.2 - Consultor Jurídico da Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias de Alimentação do Rio Grande do Sul, de
1958 a 1962.

- 4.3 - Consultor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de
São Leopoldo, Rio Grande do Sul, de 1958 a 1962.

- 4.4 - Consultor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material
Elétrico de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, de
1958 a 1962.



PODER JUDICIÁRIO

3

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- 4.5 - Consultor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho, Soja e Mandioca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de 1958 a 1962.
- 4.6 - Consultor Jurídico do Sindicato dos Operadores Cinematográficos de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de 1958 a 1962.
- 4.7 - Consultor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de 1958 a 1962.
- 4.8 - Consultor Jurídico do Grupo Atlântica de Seguros, integrado pelas seguintes seguradoras: Atlântica, Transatlântica, Ultramar e Oceânica, hoje grupo Boa Vista de Seguros, de 1958 a 1962.
- 4.9 - Assistente Jurídico da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Rio Grande do Sul, de 1958 a 1962.

5 - EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA *

- 5.1 - Aprovado em concurso público de provas e títulos para Juiz do Trabalho Substituto, organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Porto Alegre - RS, com a participação da OAB. Posse e exercício em 27/07/63.
- 5.2 - Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região, no biênio 1969/1970.
- 5.3 - Fundador da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho. Eleito 1º Vice-Presidente em novembro de 1968. São Paulo - SP.

----- do Juiz Presidente



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Rosa - RS; Lageado - RS; Novo Hamburgo - RS; Porto Alegre, de 27/07/63 até 27/08/76.

- 5.5 - Indicado em primeiro lugar na lista triplíce de merecimento elaborada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para a escolha de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba - PR.
- 5.6 - Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em vaga de Juiz de Carreira, promovido por Decreto de 19/08/76, DOU de 20/08/76. Empossado em 27/08/76, perante o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.
- 5.7 - Primeiro Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, biênio 1978/1980.
- 5.8 - Eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, biênio dezembro 1976/1978.
- 5.9 - Eleito Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba - PR, para o biênio dezembro de 1978/1980.
- 5.10 - Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho desde 07/07/81.
- 5.11 - Presidente da 3ª Turma do TST desde abril de 1982 até 31/10/86. Eleito Corregedor Geral da Justiça do Trabalho; mandato de 19/12/86 até 17 de dezembro de 1988.
- 5.12 - Eleito por unanimidade Ministro Vice-Presidente do TST - biênio dezembro/88 a dezembro/90.
- 5.13 - Presidente da 1ª Turma do TST desde 02/02/89.
- 5.14 - Empossado no cargo de Presidente do TST, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República Dr. Fernando Collor de Mello; Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional; Deputado Ibsen

**6 - MAGISTÉRIO SUPERIOR - TÍTULOS E CONDECORAÇÕES**

- 6.1 - Cidadão Honorário do Estado do Paraná - Outubro de 1982.
- 6.2 - Professor Emérito da Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes. Santos - SP.
- 6.3 - Professor de Ciências das Finanças da Faculdade de Direito de Santo Ângelo - RS. 1965/1966.
- 6.4 - Professor de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito de Santo Ângelo - RS. 1965/1966.
- 6.5 - Professor de Cultura Brasileira da Faculdade de Filosofia e Letras de Lageado, Rio Grande do Sul, em 1969.
- 6.6 - Professor de Direito do Trabalho I e II da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, de março de 1977 até 02/07/81.
- 6.7 - Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho, com sede no Rio de Janeiro.
- 6.8 - Membro do Instituto de Direito do Trabalho e Previdência Social de Minas Gerais.
- 6.9 - Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito do Trabalho.
- 6.10 - Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, 11/08/79.

7.7 - Conferência proferida no Instituto dos Advogados do Estado do Espírito Santo sobre o tema "A Justiça do Trabalho - Estado Atual e Perspectivas". Vitória - ES. outubro de 1985.

7.8 - Conferência proferida no I Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho. Centro de Convenções Rebouças - São Paulo. 24/26 de novembro de 1986.

7.9 - Conferência proferida no II Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e I Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho. Centro de Convenções Rebouças - São Paulo. 16 a 18/10/87.

7.10 - Conferência proferida no III Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e II Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho. "A Greve nas Atividades Essenciais". Centro de Convenções Rebouças - São Paulo, de 25 a 27/11/88.

7.11 - Conferência proferida no Seminário de Direito do Trabalho Comemorativo aos 40 anos do TST. Sede do Conselho Federal da OAB - Brasília - DF. 23 a 25/09/86.

7.12 - Conferência proferida no simpósio Intersindical organizado pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul. Canela - RS, Hotel Lage de Pedra, 12 a 15/03/86.

7.13 - Presidente do Painel "Constituinte, Constituição e Reformas Legislativas" do II Fórum Brasileiro da Justiça do Trabalho. Gramado - RS, Hotel Serrano, de 07 a 09/05/86.

7.14 - Presidente do Painel "Justiça do Trabalho" do II Fórum Brasileiro da Justiça do Trabalho. Gramado - RS, de 19 a 21/05/88.

6.11 - Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho em 03/08/81.

6.12 - Patrono das Turmas de Bacharelados da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 1978, 1979 e 1980.

6.13 - Grã-Cruz da Ordem do Mérito do Trabalho; Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico; Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

6.14 - Homenagem no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Homenageado em sessão plenária solene por ocasião do encerramento da Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho. 22/03/91.

6.15 - Condecorado com a Ordem do Mérito Brasília no grau Grã-Cruz. 21/04/91.

6.16 - Condecoração da Ordem do Rio Branco, no grau Grã-Cruz. 29/05/91.

6.17 - Condecoração da Ordem do Mérito Naval no grau Grande Oficial. 11/06/91.

6.18 - Condecorado com a Ordem do Mérito Militar no grau Grande Oficial. 25/08/91.

6.19 - Condecorado com a Medalha e o Diploma do Mérito Comercial de Brasília. 30/07/91.

6.20 - Condecorado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região, no grau Grã-Cruz - Brasília - DF, em 06/11/91.

6.21 - Condecorado com a Ordem do Mérito Dom Bosco no Grau Grande Cruz no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília-DF, em 09/03/92.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

6.22 - Condecorado com a Ordem do Mérito Judiciário Militar no Grau de Grã-Cruz em 01/04/92.

6.23 - Homenagem prestada pelos Poderes Executivo e Legislativo ao Poder Judiciário, representado pelo Ministro Luiz José Guimarães Falcão, em sessão solene da Faculdade de Direito de Santo Ângelo.

6.24 - Condecorado com a Comenda da Cruz Missioneira - Santo Ângelo - RS em 09/04/92.

6.25 - Condecorado com a medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier conferida pela Polícia Militar do Distrito Federal - DF em 19/08/92.

7 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS JURÍDICOS - CONFERÊNCIAS PROFERIDAS

7.1 - Participante do 1º Seminário sobre Aspectos Jurídicos do FGTS, realizado em 1968, em Porto Alegre, tendo sido relator de tese.

7.2 - Participante do 3º Seminário sobre Aspectos Jurídicos do FGTS, realizado de 30/06 a 02/07/77, em Curitiba - PR, tendo sido revisor de tese.

7.3 - Participação no 1º Encontro de Juizes do Trabalho promovido pelo Tribunal Regional do trabalho e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região.

7.4 - Palestra sobre Acordos e Convenções na X Semana Sindical, realizada em Itajaí - SC, em março de 1978.

7.5 - Conferências realizadas no Curso de Administração Sindical, patrocinado pelo Ministério do Trabalho, em outubro e novembro de 1978, sobre Organização Sindical Brasileira, nas seguintes cidades: Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, no Estado do Paraná.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- 7.15 - Participante da V Jornada Luso-Hispano-Brasileira de Direito do Trabalho. Fortaleza - Centro de Convenções, de 14 a 16/03/88.
- 7.16 - Conferência proferida na Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas do Rio Grande do Sul sobre o Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Santo Angelo - RS, 25 a 27/05/79.
- 7.17 - Conferência proferida na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Rosa, em 11/08/79.
- 7.18 - Conferência proferida na Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT, no Encontro Nacional dos Advogados. Santos - SP, em 04/04/89.
- 7.19 - Conferência sobre o Poder Normativo da Justiça do Trabalho proferida na Semana de Estudos Jurídicos promovido pela Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes. Santos - SP, de 06 a 08/08/89.
- 7.20 - Conferência proferida no Encontro Nacional de Advogados da Rede Ferroviária Federal. Nova Friburgo - RJ, setembro de 1986.
- 7.21 - Conferência proferida no Encontro dos Advogados da Petrobrás. Hotel Intercontinental, março de 1987.
- 7.22 - Conferência proferida no Encontro Nacional dos Advogados do Banco Central do Brasil. "O Poder Normativo da Justiça do Trabalho". São Paulo, outubro/88.
- 7.23 - Conferência no Instituto dos Advogados de São Paulo - "Os Conflitos Coletivos de Trabalho. A Ação de Cumprimento do artigo 872, parágrafo único, da CLT. O Sindicato na Ação de Cumprimento. A Substituição e a Representação Processual". São Paulo - SP, abril de 1985.
- 7.24 - Conferência sobre o Poder Normativo da Justiça do Trabalho na Nova Constituição - V Encontro de Advogados Trabalhistas do Paraná e I Seminário do

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Sindicato dos Advogados do Paraná. Foz do Iguaçu - PR, de 20 a 23/09/89.

- 7.25 - Conferência sobre "O Sindicato na Constituição de 1988" no Seminário Jurídico Internacional. Manaus - AM, de 9 a 11/10/89.
- 7.26 - Conferência no Seminário Jurídico patrocinado pelo Sindicato dos Transportadores de Carga do Rio Grande do Sul. Hotel Lage de Pedra, Canela - RS, de 11 a 13/05/89.
- 7.27 - Conferência sobre a estrutura da Organização Internacional do Trabalho em Seminário Jurídico organizado pelo Escritório da O.I.T. no Brasil. Curitiba - PR, 4 a 6/07/88.
- 7.28 - Palestra na FIERGS "Greve nos Serviços Essenciais", 02/04/91.
- 7.29 - Palestra no 1º Ciclo de Palestras de Cuiabá - "Justiça do Trabalho - Novas Perspectivas", 13/04/91.
- 7.30 - Participação na 1ª Fase do Congresso do Cinquentenário da Justiça do Trabalho - "O Direito do Trabalho no Limiar do Século XXI". Brasília, de 1ª a 03/05/91.
- 7.31 - Palestra no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por motivo de aposentadoria do Juiz Rosalvo Otacílio Torres. "Greve nas Atividades Essenciais", Salvador - BA, em 09/05/91.
- 7.32 - Palestra "A Greve nas Atividades Essenciais" no I Encontro de juslaboralistas Espano-Brasileiros. León - Espanha, 04/06/91.
- 7.33 - Conferência sobre o Direito do Trabalho no Brasil. no 2º Ciclo de extensão Ano Letivo 1991 da Escola Superior de Guerra, "Relações Trabalhistas no Brasil Contemporâneo". 26/06/91.



- 7.34 - Abertura do I Ciclo de Palestras de Dourados, "Vínculo de Emprego Rural". Dourados - MT. 29/08/91.
- 7.35 - Palestra no XIV CONAT - Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas sobre "Direito do Trabalho e Processual do Trabalho na Revisão Constitucional". Foz do Iguaçu - PR, 22/10/91.
- 7.36 - Sessão de abertura no II Encontro de Juristas Brasileiros na Espanha - I Encontro Hispano-Brasileiro de Direito Público. Universidade Complutense de Madrid - Espanha, de 13 a 15/01/92.
- 7.37 - Palestra no III Seminário de Direito do Trabalho no Piauí - III SEMITRA, "Situação atual da Justiça do Trabalho no Brasil". Teresina - PI, em 07/05/92.
- 7.38 - Abertura oficial do VIII Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Comércio. Florianópolis - SC, em 13/05/92.
- 7.39 - Fórum de Direito Comparado do Trabalho do Cone Sul - Conferência de Abertura. Canela - RS, em 15/10/92. (Na ocasião, por motivo de saúde, foi representado na leitura do discurso)
- 7.40 - Troféu Amazônia, conferido pela Editora Hélio Henrique Silva e Editora Amazônia às personalidades que se destacam em suas atividades. Brasília - DF, em 15/10/92. (Na ocasião, por motivo de saúde, foi representado)
- 7.41 - Discurso oficial de abertura do Seminário Internacional de Direito do Trabalho realizado em Manaus-AM de 19 a 21/10/92. (Na ocasião, por motivo de saúde, foi representado na leitura do discurso)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
8. ARTIGOS PUBLICADOS EM JORNAIS E REVISTAS ESPECIALIZADAS EM
DIREITO DO TRABALHO

- 8.1 - A opção retroativa pelo FGTS e a estabilidade na empresa.
- 8.2 - A Greve nas Atividades Essenciais.
- 8.3 - Do Recurso Adesivo no Processo do Trabalho.
- 8.4 - O Poder Normativo da Justiça do Trabalho e a Constituição de 1988.

9 - ATIVIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS

- 9.1 - Conselheiro do Sport Club Internacional de Porto Alegre - RS, desde o ano de 1959.
- 9.2 - Secretário da Comissão Construtora do Estádio Beira-rio do Sport Club Internacional, Porto Alegre - RS, de janeiro de 1963 a abril de 1969.
- 9.3 - Presidente da Comissão de reestruturação estatutária do Sport Club Internacional de Porto Alegre - RS, de abril de 1968 a dezembro de 1969.
- 9.4 - Vice-Presidente do Sport Club Internacional de Porto Alegre nos anos de 1971 e 1976.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO